



Compromisso  
com a modernidade

## Edital de Convocação do Conselho Técnico Campeonato Pernambucano da Série A2 de 2021

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em conformidade com os Art. 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do Estatuto da FPF, resolve:

### CONVOCAR

O Conselho Técnico dos clubes participantes do Campeonato Pernambucano da Série A2 de 2021, para se reunirem no dia 26/05/2021 (quarta-feira), às 15:00 horas, em primeira convocação (Art. 50), na Sede da entidade, situada na Rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte pauta:

### ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre o PERNAMBUCANO DA SÉRIE A2 - 2021, e outras matérias específicas, vinculadas, a Competição.
  - a) Formato de Disputa do Campeonato Pernambucano da Série A2 2021;
  - b) Recebimento dos laudos;
  - c) Recebimento da Certidão Negativa de Débito do TJD;
  - d) Recebimento do Ofício de campo;
  - e) Comprovação do cumprimento do Art. 46-A Item I da Lei 9.615/1998\*;
  - f) Comprovação do Alvará de Funcionamento da FPF 2021;

Será permitido apenas a participação de 1 (um) representante de cada clube filiado; Na ausência do representante legal, somente com procuração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Recife, 08 de abril de 2021.

Evandro Carvalho

Presidente

*\* Lei 9.615/1998 Art.46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a:*

*I – elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes;*